



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 1 / 12 / 2022
Lucélia B. N. Vazenda

DECRETO Nº. 1.461, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Revoga o Decreto nº 1.310/2022, o qual nomeia servidor para exercer cumulativa e interinamente o cargo comissionado Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto 1.310, de 1º de novembro de 2022, o qual nomeia o servidor público municipal **FABIO FERREIRA DE ANDRADE** ocupante do cargo de Diretor III, para exercer cumulativo e interinamente o cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal